



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 104/2022 – PLCMG

Garça/SP, 08 de fevereiro de 2022.

À sua Excelência o Senhor
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
NESTA:

Assunto: Requer documentação relativa ao Projeto de Lei nº 06/2022

Exmo. Prefeito,

1. Visando instruir o parecer jurídico desta Procuradoria Legislativa, a ser prolatado em face do que dispõe artigo 56 do Regimento Interno da Edilidade, relativamente ao Projeto de Lei nº 06/2022, que “*Altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 480.000,00 para aquisição de área através de desapropriação (ampliação do cemitério)*”, respeitosamente venho requerer o encaminhamento de documentação que comprove a existência de ajuste entre as partes ou decisão judicial que possibilite o pagamento da indenização de forma parcelada, conforme disposto no Projeto em testilha (2022: R\$ 480.000,00; 2023: R\$ 480.000,00; 2024: R\$ 240.000,00), na medida em que, tanto a Constituição Federal (art. 5º, XXIV), quanto o Decreto-Lei nº 3.365/41 (art. 32), exigem o pagamento prévio e em dinheiro.
2. Informo que o prazo para encaminhamento da documentação solicitada é de 10 (dez) dias, conforme previsto no § 1º do art. 56 do Regimento Interno desta Casa.
3. Na certeza de vossa compreensão com o trabalho do Poder Legislativo e de que esta medida visa a aprimorar ainda mais a qualidade de nosso assessoramento jurídico, nos moldes do art. 71-A da LOM, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).